



PORTARIA N. 5.594/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Marcos Rosa Gonzaga**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **40% (quarenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade perante a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 abril de 2018, ficando revogada a Portaria n. 5.544/2018.

Santo Antônio do Amparo, 05 de abril de 2018.

A. P. L.
Evandro Paiva Carrara

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>05/09/18</u>	
	
<small>DEPARTAMENTO DE PESQUISAS ASSINATURA</small>	